

PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA E SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA E O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais constantes nas portarias nº 1092/2022/GR e nº 1104/2022/GR, de 5 de julho de 2022, RESOLVEM:

PORTARIA NORMATIVA CONJUNTA Nº 1/2025/PROGRAD-SINTER, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

Estabelece as diretrizes para equivalência e conversão do sistema de carga horária e notas do regime acadêmico de graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) para o Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos (ECTS) e o Sistema de Avaliação do Desempenho Acadêmico Norte-Americano (GPA), e dá outras providências.

Nº 1/2025/PROGRAD-SINTER – Art. 1º Para fins de conversão de horas-aula da graduação da UFSC para créditos ECTS, adota-se como referência o seguinte:

- I – Disciplinas semestrais correspondem a disciplinas ministradas em 18 semanas por semestre;
- II – Disciplinas trimestrais correspondem a disciplinas ministradas em 14 semanas por trimestre;
- II – Um crédito ECTS equivale de 25 a 30 horas totais de trabalho do estudante, incluindo horas de aula, estudo individual, atividades complementares e avaliações.

Art. 2º Define-se como regra de conversão:

- I – Para disciplinas semestrais, atribui-se 1,5 créditos ECTS para cada 18 horas-aula na UFSC. O Anexo I apresenta a tabela de referência de conversão para disciplinas da UFSC;
- II – Para disciplinas trimestrais, atribui-se 1,5 créditos ECTS para cada 14 horas-aula na UFSC. O Anexo II apresenta a tabela de referência de conversão para disciplinas da UFSC.

Art. 3º Para fins de equivalência de notas de graduação da UFSC para o Sistema de Avaliação de Desempenho Acadêmico norte-americano, expressos no modelo GPA (Grade Point Average) em escala 4, adota-se como referência o seguinte:

- I – Conceito A no GPA equivale a notas UFSC de 8,5 a 10;
- II – Conceito B no GPA equivale a notas UFSC de 6,0 a 8,4;
- III – Conceito C no GPA equivale a notas UFSC de 3,5 a 5,9;
- IV – Conceito D no GPA equivale a notas UFSC de 1,0 a 3,4;
- V – Conceito F no GPA equivale a notas UFSC iguais a zero.

Art. 5º Esta Portaria aplica-se exclusivamente para fins de mobilidade acadêmica internacional no âmbito da graduação e emissão de documentos oficiais de equivalência.

Art. 6º Casos omissos ou dúvidas serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação e Educação Básica (PROGRAD) e pela Secretaria de Relações Internacionais (SINTER).

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anexo I – Tabela de referência de conversão de disciplinas semestrais:

Disciplinas Semestrais UFSC			Conversão para créditos	
			ECTS	
18	Horas-aula	1,5	Créditos ECTS	
30	Horas-aula	2,5	Créditos ECTS	
36	Horas-aula	3	Créditos ECTS	
54	Horas-aula	4,5	Créditos ECTS	
60	Horas-aula	5	Créditos ECTS	
72	Horas-aula	6	Créditos ECTS	
90	Horas-aula	7,5	Créditos ECTS	
108	Horas-aula	9	Créditos ECTS	
120	Horas-aula	10	Créditos ECTS	
126	Horas-aula	10,5	Créditos ECTS	
144	Horas-aula	12	Créditos ECTS	
150	Horas-aula	12,5	Créditos ECTS	
162	Horas-aula	13,5	Créditos ECTS	
180	Horas-aula	15	Créditos ECTS	
198	Horas-aula	16,5	Créditos ECTS	
200	Horas-aula	16,6	Créditos ECTS	
216	Horas-aula	18	Créditos ECTS	
225	Horas-aula	18,75	Créditos ECTS	
234	Horas-aula	19,5	Créditos ECTS	
240	Horas-aula	20	Créditos ECTS	
252	Horas-aula	21	Créditos ECTS	
258	Horas-aula	21,5	Créditos ECTS	
260	Horas-aula	21,6	Créditos ECTS	
270	Horas-aula	22,5	Créditos ECTS	
288	Horas-aula	24	Créditos ECTS	

300	Horas-aula	25	Créditos ECTS	
306	Horas-aula	25,5	Créditos ECTS	
324	Horas-aula	27	Créditos ECTS	
354	Horas-aula	29,5	Créditos ECTS	
360	Horas-aula	30	Créditos ECTS	
368	Horas-aula	30,6	Créditos ECTS	
378	Horas-aula	31,5	Créditos ECTS	
384	Horas-aula	32	Créditos ECTS	
396	Horas-aula	33	Créditos ECTS	
414	Horas-aula	34,5	Créditos ECTS	
432	Horas-aula	36	Créditos ECTS	
450	Horas-aula	37,5	Créditos ECTS	
468	Horas-aula	39	Créditos ECTS	
480	Horas-aula	40	Créditos ECTS	
486	Horas-aula	40,5	Créditos ECTS	
504	Horas-aula	42	Créditos ECTS	
522	Horas-aula	43,5	Créditos ECTS	
540	Horas-aula	45	Créditos ECTS	
576	Horas-aula	48	Créditos ECTS	
720	Horas-aula	60	Créditos ECTS	

Anexo II – Tabela de referência de conversão de disciplinas trimestrais:

Disciplinas Trimestrais UFSC			Conversão para créditos	
			ECTS	
28	Horas-aula	3	Créditos ECTS	
42	Horas-aula	4,5	Créditos ECTS	
56	Horas-aula	6	Créditos ECTS	
70	Horas-aula	7,5	Créditos ECTS	
84	Horas-aula	9	Créditos ECTS	
112	Horas-aula	12	Créditos ECTS	
280	Horas-aula	30	Créditos ECTS	

--	--	--	--	--	--